



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0031 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

*"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 15.600,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 15.600,00; Para atendimento da suplementação que trata do Art.1º do Decreto nº 0030 do dia 30 de janeiro de 2017 –Crédito Especial de Criação de Elemento de despesa :

Art.2º - Para Atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados Recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Secretaria Municipal de Educação

08.01.12.365.6001.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 15.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 30 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 DE JANEIRO DE 2.017

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal